LEI MUNICIPAL Nº 1292/2004, de 28 de OUTUBRO de 2004.

"Dispõe sobre denominação da praça da rodoviária e dá outras providências"

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Marisa Fully Coelho" a praça do terminal rodoviário deste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o a praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim 28 de outubro de 2004

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal